



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins, que envie expediente ao Governador do Estado, com cópia à Secretaria da Saúde, a fim de que informe como está sendo realizada a alimentação dos profissionais da saúde no momento atual, a fim de que se esclareça se o Estado está fornecendo uma alimentação balanceada, equilibrada e eficaz na manutenção da boa imunidade como medida de fortalecimento no combate à Pandemia causada pela doença COVID-19.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Governador do Estado, com cópia à Secretaria da Saúde, a fim de que informe como está sendo realizada a alimentação dos profissionais da saúde no momento atual, a fim de que se esclareça se o Estado está fornecendo uma alimentação balanceada, equilibrada e eficaz na manutenção da boa imunidade como medida de fortalecimento no combate à Pandemia causada pela doença COVID-19.

### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de demanda oriunda do Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Tocantins, tendo em vista que o mesmo recebeu diversas denúncias referentes à alimentação servida aos profissionais de saúde no período de plantão, pois apresenta-se em qualidade e quantidade inferior ao que preconiza o órgão de controle federal.

A Emenda Constitucional nº 64 incluiu a alimentação entre os direitos sociais, fixados no artigo 6º da Constituição Federal de 1988. Logo, esse direito é lei e é um instrumento importante, impondo responsabilidades ao Estado para a efetivação da alimentação adequada de todos os cidadãos.

No caso dos profissionais da saúde, o atual momento exige um cuidado especial, tendo em vista que a manutenção da saúde deles é primordial no combate à COVID-19, vez que, a boa alimentação é um dos pilares da imunidade e mantê-la de forma adequada irá fortalecê-los, para que possam combater a pandemia com mais vigor e uma recuperação melhor e mais rápida, caso seja infectados, para que logo voltem ao trabalho.

Neste sentido, pede-se resposta aos seguintes questionamentos:



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

1 – Como está sendo feita a alimentação dos profissionais da saúde do Estado, que se encontram nos Hospitais e demais locais de trabalho da linha de frente no combate ao coronavírus?

2 – Eles tem direito a repetir nas refeições?

3 – Foi introduzido algo diferente no cardápio?

4 – Quantas refeições eles tem por dia? Como essa distribuição é feita em relação às diferentes jornadas de trabalho (seis, doze e vinte e quatro horas)?

Portanto, solicito ao Poder Executivo que forneça os motivos da falta de equipamentos de proteção individual, bem como, prazo hábil para solucionar o problema.

Por tais razões, pede-se o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

**DEPUTADO PROFESSOR JÚNIOR GEO**